

**CONSULTA FORMAL  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ Nº 16.841.067/0001-99**

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL  
FINALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Fundo”), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 06 de maio de 2022 (“Consulta Formal”), com votação até às 18:00h do dia 16 de junho de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, para se manifestarem a respeito das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Dado o não recebimento pelo Administradora de qualquer manifestação dos cotistas, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram consideradas aprovadas pela Administradora.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 01 de julho 2022

---

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.